comissão de Chefe da 19ª Residência de Obras e Conservação, símbolo DAS-8, da 2ª Superintendência de Obras e Conservação - Regional I, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000230/2022.

EXONERA, com validade a contar de 10 de janeiro de 2022, **IGOR DOS SANTOS PONTES NEVES**, ID Funcional 5105497-3, do cargo de comissão de Chefe de Serviço de Obras da 13ª Residência de Obras e Conservação, símbolo DAI-6, da 2ª Superintendência de Obras e Conservação - Regional I, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000230/2022.

NOMEIA, com validade a contar de 25 de janeiro de 2022, **ANA PAULA BARBOSA DE SOUZA PEREIRA**, ID Funcional 5126948-1, para exercer cargo de comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Coordenadoria de Aquisições, da Diretoria de Administração da Fundação Departamento da Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000230/2022.

DE 26.01.2022

EXONERA, com validade a contar de 26 de janeiro de 2022, **JORGE BANDEIRA DUARTE**, ID Funcional 2826375-8, do cargo de comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, do Serviço de Administração de Bens da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000230/2022.

NOMEIA, com validade a contar de 27 de janeiro de 2022, **GIZELLA BRUM BAPTISTA MAIA**, ID Funcional 5118052-9, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, do Serviço de Administração de Bens da Diretoria de Administração da Fundação Departamento da Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000230/2022.

EXONERA, com validade a contar de 26 de janeiro de 2022, **GIZELLA BRUM BAPTISTA MAIA**, ID Funcional 5118052-9, do cargo de comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Licitações e Suprimentos da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000230/2022.

NOMEIA, com validade a contar de 27 de janeiro de 2022, **RUY RONALDO TAVARES LIMA**, para exercer cargo de Coordenador, símbolo DAS-6, Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Licitações e Suprimentos da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000230/2022.

EXONERA, com validade a contar de 26 de janeiro de 2022, **JORGE FLEIXA MARIZ**, ID Funcional 2836773-1, do cargo de comissão de Chefe do Serviço de Subsistência, símbolo DAI-6, da Superintendência Administrativa da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000230/2022.

EXONERA, com validade a contar de 26 de janeiro de 2022, **EDIR DA SILVA ROUBAUD**, ID Funcional 2830378-4, do cargo de comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Coordenadoria de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000203/2022.

NOMEIA, com validade a contar de 27 de janeiro de 2022, **LUIZ HENRIQUE LOFIEGO**, ID Funcional 545541-3, para exercer cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Divisão de Planos e Programas da Diretoria de Projetos de Engenharia da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000230/2022.

Id: 2369653

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 17.01.2022

PROCESSO Nº SEI-330027/001787/2021 - Consubstanciado no parecer da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 27543945), **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, que se dará a título precário, para a implantação de aproximadamente 2.117 metros de rede de distribuição de energia elétrica 13.8kV, em cabo aéreo AAAC, ENG,50mm², às margens da RJ-140, Município de Araruama, objeto do processo SEI , a cargo da concessionária de energia elétrica AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, devendo serem observadas as condicionantes de ordem técnica, conforme manifestações da Divisão de Estudos de Trânsito (DET) e da Diretoria de Projetos de Engenharia (DPE) - doc. SEI nº 24871654 e SEI nº 24962086.

DE 25.01.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000009/2022 - Consubstanciado no Parecer nº 34 DER/ASSJUR SEI- 27651442, na manifestação da Assessoria de Controle Interno SEI- 27721877 e Controladoria SEI-27740562, **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Adequação do Cronograma Físico-financeiro do Contrato nº 079/2021, sem acréscimo no valor contratual, início dos serviços em 03/11/2021, com seu término previsto para 03/11/2022, considerando o prazo de execução de 12 (doze) meses , cujo objeto "Serviços Contínuos de Conservação rotineira para Malha Rodoviária Estadual da 1ª ROC, abrangida pelos Municípios de Bom Jardim, Nova Friburgo, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis", a cargo da Empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, processo nº SEI-160002/000131/2021, fica APROVADO o novo Cronograma Físico-Financeiro SEI-27177858 . Fundamentado no art. 58, inciso I e art. 65, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Decreto Estadual nº 45.600/2016. Enunciado nº 29 da PGE.

Id: 2369768

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇAO - REGIONAL I

DESPACHO DO DIRETOR
DE 24.01.2022

PROCESSO Nº SEI-160002/000066/2022 - AUTORIZO, "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE NA RODOVIA RJ-146, LOCALIZADA NO KM 81,3 NO MUNICÍPIO DA SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO", a cargo da empresa PREMAG - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO N°: 100/2021
VALOR DOS SERVIÇOS: R$ 729.580,07
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
DATA INÍCIO: 24/01/2022
DATA TÉRMINO: 24/04/2022
PROCESSO N° SEI 160002/000147/2021

ATOS DO DIRETOR
DE 25.01.2022

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DESIGNO,** com validade 24/01/2022, a Comissão de Fiscalização do Processo nº SEI-160002/000147/2021, Contrato n° 100/2021, e com objeto de "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTE NA RODOVIA RJ-146, LOCALIZADA NO KM 81,3 NO MUNICÍPIO DA SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO" .a cargo da empresa PREMAG - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA. Processo nº SEI-160002/000066/2022.

		MATRÍCULA	ID
GESTOR	NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (DIRETOR DA DOC I)	13/71029-3	4373579-7
GESTOR SUBSTITUTO	DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA (ASSESSOR ESPECIAL DA DOC I)	13/71042-6	4271114-2
FISCAL	PAULO GIOVANI ESTELLET LIMA (CHEFE DA 17ª ROC)	13/91360-0	5116810-3
FISCAL	EDUARDO CABRAL NAEGLE (CHEFE DA 18ª ROC)	13/91255-0	5106494-4
FISCAL	ANGELO JOSÉ DE CASTRO CALVO (CHEFE DA 8ª ROC)	13/70470-0	2847745-6

Em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, **DESIGNO,** com validade 24/01/2022, a Comissão de Fiscalização do Processo nº E-17/003.003480/2013, Contrato n° 054/2014, e com objeto de "OBRAS DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA COM DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RJ 160 NO KM 4,5, SITUADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORDEIRO E CANTAGALO", a cargo da empresa ENGREST ENGª RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA. Processo nº SEI-160002/000065/2022.

		MATRÍCULA	ID
GESTOR	NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR (DIRETOR DA DOC I)	13/71029-3	4373579-7
GESTOR SUBSTITUTO	DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA (ASSESSOR ESPECIAL DA DOC I)	13/71042-6	4271114-2
FISCAL	PAULO GIOVANI ESTELLET LIMA (CHEFE DA 17ª ROC)	13/91360-0	5116810-3
FISCAL	EDUARDO CABRAL NAEGLE (CHEFE DA 18ª ROC)	13/91255-0	5106494-4
FISCAL	ANGELO JOSÉ DE CASTRO CALVO (CHEFE DA 8ª ROC)	13/70470-0	2847745-6

Id: 2369686

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇAO - REGIONAL III

DESPACHO DO DIRETOR
DE 19.01.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000030/2022- AUTORIZO, "serviços de remoção e estabilização de blocos e fragmentos rochosos instáveis nos 3 túneis do trecho Angra dos Reis - Rio Claro na RJ-155", a cargo da empresa SOPE - SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 008/2021.
CONTRATO N°: 086/2021.
VALOR DOS SERVIÇOS: R$ 2.233.808,97.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
DATA INÍCIO: 01/02/2022.
DATA TÉRMINO: 30/07/2022.
PROCESSO N° SEI-160002/000174/2020.

ATO DO DIRETOR
DE 19.01.2022

DESIGNA com validade a contar de 01/02/2022, Engº **RENATO ALVES ROMERO**, ID Funcional 4373778-1, para acompanhar e fiscalizar os "serviços de remoção e estabilização de blocos e fragmentos rochosos instáveis nos 3 túneis do trecho Angra dos Reis - Rio Claro na RJ - 155", a cargo da empresa SOPE - SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., objeto do Processo nº SEI-160002/000174/2020 (Contrato nº 086/2021), sob a supervisão do Engº JOSÉ PAES LEME DA MOTTA, ID Funcional 2841334. Processo nº SEI-330026/000031/2022.

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO REGIONAL II

ATO DO DIRETOR
DE 25.01.2022

DESIGNA com validade a contar de 01/11/2021, o Engenheiro **BRAZ POVOLERI NETO**, ID Funcional 5120876-8, para fiscalizar os "serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-182 entre as localidades de Carapebus e BR-101", a cargo da empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, objeto do Processo n° SEI-160002/000035/2021 (Contrato n° 040/2021). Processo nº SEI-330026/000039/2022.

Id: 2369775

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO CONTROLADOR-GERAL

PORTARIA CGE Nº 148 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

INSTAURA TOMADA DE CONTAS NA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA - SETRAB.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 3º da Deliberação nº 279, de 24 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, e no art. 11 da Resolução CGE nº 107, de 30 de novembro de 2021, que tratam da competência para instauração de tomada de contas e nos arts. 10 e 55 da Lei Complementar Estadual nº 63, de 1º de agosto de 1990 que tratam de responsabilidade solidária;

- o prazo regulamentar previsto para conclusão de Tomadas de Contas constante no Parágrafo Único, do art. 207 da Lei Estadual nº 287/79;

- que a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE/RJ tomou conhecimento da falta de prestação de contas por intermédio do Voto GC-6 (SEI nº 21302233), proferido nos autos do Processo TCE/RJ 111.708-5/2013**,** pela Conselheira Marianna Montebello Willeman, encaminhado pelo Ofício PRS/SSE/CGC nº 26774/2021, de 20/08/2021 (SEI nº 21301544);

- o constante dos autos do Processo nº SEI-320001/002757/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a devida TOMADA DE CONTAS, nos termos da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017, com vistas à apuração dos fatos, à identificação dos responsáveis e à quantificação pecuniária do dano, se o caso, em decorrência do apurado nos processos de Prestação de Contas pela execução formal do Contrato de Gestão nº 02/13.

Art. 2º - Recomendar à Unidade de Controle Interno da SETRAB, que acompanhe a nomeação da comissão de tomada de contas prevista no artigo 6º da Deliberação nº 279/2017, atentando para o fato de que os integrantes da comissão não poderão estar envolvidos com os fatos a serem apurados e nem integrarem o quadro de servidores dos órgãos de controle interno, devendo ser plural e multidisciplinar, incluindo, no mínimo, um integrante indicado pela SETRAB.

Art. 3º - Recomendar que a Unidade de Controle Interno da SETRAB oriente formalmente os gestores desta secretaria que procedam ao atendimento da determinação do Tribunal de Contas do Estado, sob o risco de serem considerados responsáveis solidários pela Egrégia Corte.

Art. 4º - Adotadas as medidas necessárias e os procedimentos previstos na Deliberação nº 279/2017 por parte da SETRAB, os autos deverão ser submetidos por meio eletrônico à Controladoria Geral do Estado, em até 90 (noventa) dias contados da publicação da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2022

JURANDIR LEMOS FILHO
Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CGE Nº 149 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº SEI-320001/000332/2021, INSTAURADO PELA PORTARIA CGE Nº 103, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021, PRORROGADO ANTERIORMENTE PELA PORTARIA CGE N° 128, DE 08 DE AGOSTO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamentou a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº SEI-320001/000332/2021, designada pela Portaria CGE nº 103, de 09 de fevereiro de 2021, anteriormente prorrogada pela Portaria CGE n° 128, de 08 de agosto de 2021, ante as razões apresentadas na CI CGE/SUPREC SEI nº 5, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2022

JURANDIR LEMOS FILHO
Controlador-Geral do Estado

Id: 2369677

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS DO CONTROLADOR-GERAL
DE 25/01/2022

PROCESSO Nº SEI-030029/012257/2021 - **RECONHEÇO** a dívida, referente à Despesa de Exercício Anterior (DEA) de novembro, dezembro e 13º de 2021, no valor total de R$ 20.217,38 (vinte mil duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), relativo à cessão dos servidores Alice Crispino Peçanha, ID Funcional 50142178, Docelino Venâncio Gonzaga, ID Funcional 8733155, Gilsimeri Nunes Castello, ID Funcional 8774420, Márcio Aurélio Erasmo Pereira, ID Funcional 33538620, e Manoel Benedicto Lima Junior, ID Funcional 33504466, em favor da Secretaria de Estado de Educação-SEEDUC.

Id: 2369684

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 25/01/2022

PROCESSO Nº SEI-210101/000024/2022 - Desvinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210101/000022/2022 - Desvinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210101/000033/2022 - Desvinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000003/2022 - Desvinculação de Placa Particular - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2369495

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2022 às 03:36:08 -0200.